



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 001/2018 - SMAS

A Secretária Municipal de Assistência Social de Cruz Machado/Pr, Juliana Sembay, brasileiro, solteira, inscrito no CPF nº 045.799.729-02 e RG nº 6.241.709-9, no uso de suas atribuições, CONVOCA os credenciados no Credenciamento de Oficineiros nº 001/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social, respeitando rigorosamente a ordem de classificação por modalidade conforme prevê o Edital do referido credenciamento. Será considerado inabilitado no Credenciamento, perdendo o direito à contratação, o candidato que, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, não comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro, para dar início ao processo de admissão, munido da documentação exigida no edital do credenciamento Nº 001/2018 – SMAS, item 9.

Esta convocação refere-se aos oficineiros para prestarem serviços através de oficinas destinadas à crianças, adolescentes, idosos e suas famílias atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que é executado no CENTRO DE ATIVIDADES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

1 – Artes Visuais

1º Raquel Grossmann Jocoski

2 – Teatro

1º Alexandro Gruber

2º Francisca Loana de Lima

3 – Técnicas Manuais e Artesanais

1º Vanessa Preslak

4 – Artes Marciais

1º Jairo Ribeiro

5 – Esportes e Esportes Radicais

1º Maurício Dobkowski

6 – Informática

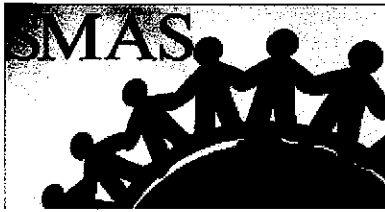
1º Ronaldo Thiago Garcia da Silva

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do credenciado, podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social convocar outro credenciado, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.

Cruz Machado, 16 de abril de 2018.

Juliana Sembay

Secretária Municipal de Assistência Social



Secretaria Municipal de Assistência Social Cruz Machado- PR

000120

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CREDENCIAMENTO N° 001/2018 - SMAS

A Secretária Municipal de Assistência Social de Cruz Machado/Pr, Juliana Sembay, brasileiro, solteira, inscrito no CPF n° 045.799.729-02 e RG n° 6.241.709-9, no uso de suas atribuições, CONVOCA os credenciados no Credenciamento de Oficineiros n° 001/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social, respeitando rigorosamente a ordem de classificação por modalidade conforme prevê o Edital do referido credenciamento. Será considerado inabilitado no Credenciamento, perdendo o direito à contratação, o candidato que, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, não comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Av. Getúlio Vargas, n° 787, centro, para dar início ao processo de admissão, munido da documentação exigida no edital do credenciamento N° 001/2018 – SMAS, item 9.

Esta convocação refere-se aos oficineiros para prestarem serviços através de oficinas destinadas à crianças, adolescentes, idosos e suas famílias atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que é executado no CENTRO DE ATIVIDADES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

1 - Artes Visuais

1º Raquel Grossmann Jocoski

2 - Teatro

1º Alexandro Gruber

2º Francisca Loana de Lima

3 - Técnicas Manuais e Artesanais

1º Vanessa Preslak

4 - Artes Marciais

1º Jairo Ribeiro

5 - Esportes e Esportes Radicais

1º Maurício Dobkowski

6 - Informática

1º Ronaldo Thiago Garcia da Silva

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do credenciado, podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social convocar outro credenciado, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.

Cruz Machado, 16 de abril de 2018.

Juliana Sembay
Secretária Municipal de Assistência Social

**ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE
SESSÃO DE JULGAMENTO DE CRE-
DENCIAMENTO DE OFICINEIROS n°.
001/2018 - SMAS**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 787, centro, os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO do Credenciamento de Oficeneiros n° 001/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social: Fabiana Meneguel, Michelle Buchen Schorr, Marlei Mitura e Vera Maria Benzak Krawczyk para, proceder a retificação da ata da 1ª sessão de julgamento do credenciamento de oficeneiros n° 001/2018 – SMAS, para prestação de serviços de junto a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, realizada no dia 04/04/2018 e publicada no Diário Oficial do Município de Cruz Machado na data de 06/04/2018 sob n° 1447.

Aberta a sessão, a comissão observou que foram credenciados 10 proponentes sendo 11 projetos/PROPOSTAS, e que destes, 01 projeto trata de proposta com carga horária correspondente à execução no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e o restante para o equipamento do Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes, tudo conforme o especificado no edital do credenciamento de oficeneiros n° 01/2018 – SMAS, item 2.2.1 e 2.2.2.

Assim, a comissão decide por retificar a ata do referido credenciamento e publicar novamente a classificação por equipamento (local de execução), como segue:

**1 - EQUIPAMENTO – CENTRO DE
ATIVIDADES PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

- 1 – Artes Visuais
- 1º Raquel Grossmann Jocoski
- 2 – Jogos
- 1º Josiane Jocoski
- 3 – Literatura
- 1º Savio Bueno
- 4 – Teatro
- 1º Alexandro Gruber
- 2º Francisca Loana de Lima
- 3º Raquel Grossmann Jocoski
- 4 – Técnicas Manuais e Artesanais
- 1º Vanessa Preslak
- 5 – Artes Marciais
- 1º Jairo Ribeiro
- 6 – Esportes e Esportes Radicais
- 1º Maurício Dobkowski
- 7 – Informática

1º Ronaldo Thiago Garcia da Silva

**2 – EQUIPAMENTO – CENTRO DE RE-
FERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS**

- 1 – Técnicas Manuais e Artesanais
- 1º Luciamara Jaqueline Wrubleski

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmc.m.pr.gov.br. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO.

FABIANA MENEGUEL
Membro da Comissão

MICHELLE BUCHEN SCHORR
Membro da Comissão

MARLEI MITURA
Membro da Comissão

**VERA MARIA BENZAK KRAWC-
ZYK**
Membro da Comissão



0121

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária:
02.01.2.004.4.4.90.52;
09.01.2.050.4.4.90.52 e
07.01.2.010.4.4.90.52

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 05 DE ABRIL DE 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1304/11;

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Considerando a Deliberação nº 07/2018 – CEAS, que aprova o repasse de recursos Incentivo Equipamentos para CRAS e CREAS, modalidade de cofinanciamento para aquisição de equipamentos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, construídos com recursos oriundos do Programa Família Paranaense nos municípios selecionados.

Considerando a deliberação em plenária realizada em 05/04/2018;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão do Incentivo Equipamentos para CRAS e

CREAS do município de Cruz Machado/Pr;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Equipamentos para CRAS e CREAS do município de Cruz Machado/Pr; Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de abril de 2018.

OLIVETI BRAUTIGAM
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1304/11 de 21 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a deliberação de plenária realizada em 05/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação nº 410680320180001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS/SNAS.

Art. 2º - A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) destinado para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cruz Machado – Pr.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de abril de 2018.

OLIVETI BRAUTIGAM
Presidente CMAS



DIVERSOS

CREENCIAMENTO DE OFICINEIROS nº. 001/2018 - SMAS 000122

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE CREENCIAMENTO

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 787, centro, os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO do Credenciamento de Oficineiros nº 001/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social: Fabiana Meneguel, Michelle Buchen Schorr, Marlei Mitura e Vera Maria Benzak Krawczyk para a 1ª sessão de julgamento do credenciamento de oficineiros para prestação de serviços de junto a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Aberta a sessão, a comissão efetuou a abertura dos envelopes com os documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, onde as documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pela Comissão, ficando credenciadas os seguintes proponentes e respectivas propostas, conforme a ordem de inscrição:

- 01 - Alexandro Gruber – Oficina de Teatro CPF 070.180.259-66
- 02 – Francisca Loana de Lima – Oficina de Contação de Histórias CPF 091.311.109-08 e RG
- 03 – Ronaldo Thiago Garcia da Silva – Oficina de Informática CPF 095.943.739-89
- 04 – Mauricio Dobkowski – Oficina de Natação e Hidroginástica CPF 068.140.179-62
- 05 – Raquel Grossmann Jocoski – Oficina de Desenho e Pintura CPF 088.200.879-01
- 06 - Raquel Grossmann Jocoski – Oficina de Contação de Histórias CPF 088.200.879-01
- 07 – Josiane Jocoski – Oficina de Jogos Matemáticos CPF 091.837.349-29
- 08 – Savio Bueno – Oficina de Literatura CPF 106.544.919-41
- 09 – Vanessa Preslak – Oficina de Artesanatos em Geral CPF 087.139.819-27
- 10 – Jairo Ribeiro – Oficina de Boxe Chinês CPF 061.687.629-51
- 11 – Lucimara Jaqueline Wrubleski – Oficina de Técnicas Manuais Artesanais CPF 092.591.099-65

Foram entregues 12 (doze) envelopes, sen-

do que uma das propostas foi desclassificada por falta de comprovação de experiência da atividade proposta conforme item 5.3 - d, do edital de Credenciamento de Oficineiros n° 001/2018, conforme abaixo:

01 - Raquel Grossmann Jocoski – Oficina de Costura

Na seqüência, os membros da comissão passaram a avaliar a documentação entregue para definir a classificação de cada proponente, dentro de cada modalidade escolhida, ficando assim classificados:

- 1 – Artes Visuais
- 1º Raquel Grossmann Jocoski
- 2 – Jogos
- 1º Josiane Jocoski
- 3 – Literatura
- 1º Savio Bueno
- 4 – Teatro
- 1º Alexandro Gruber
- 2º Francisca Loana de Lima
- 3º Raquel Grossmann Jocoski
- 4 – Técnicas Manuais e Artesanais
- 1º Lucimara Jaqueline Wrubleski
- 2º Vanessa Preslak
- 5 – Artes Marciais
- 1º Jairo Ribeiro
- 6 – Esportes e Esportes Radicais
- 1º Maurício Dobkowski
- 7 – Informática
- 1º Ronaldo Thiago Garcia da Silva

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmcem.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO.

FABIANA MENEGUEL
Membro da Comissão

MARLEI MITURA
Membro da Comissão

MICHELLE BUCHEN SCHORR
Membro da Comissão

VERA MARIA BENZAK
KRAWCZYK
Membro da Comissão



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 07/2018.

Data: 05 de abril de 2018.

000123

Súmula: O presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1165/2008, assim resolve:

ZENO KAZIUK, presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DETERMINA:

Art. 1º - Que se proceda a progressão funcional das servidoras do Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, as quais passarão para os níveis e faixas salariais em conformidade com o concurso público realizado e cargo ocupado, nos termos que determina o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, Lei Municipal n.º 1165/2008 e suas alterações posteriores.

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO
038	MÁRCIA ZAWADZKI	01/04/2010	Atendente Administrativa
040	SILVIA INES KSIONZEK	01/04/2010	Auxiliar de serviços gerais

Art.2º- Nos termos dos instrumentos acima citados PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE o presente, a fim de que surta os competentes efeitos legais, determinando-se ao setor competente as devidas alterações junto as fichas funcionais e salariais das servidoras acima citadas a partir do dia 01 de abril de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 05 de abril de 2018.

ZENO KAZIUK
Presidente do Legislativo Municipal





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Fone /Fax: (042) 3554-1222

0124

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS n.º 001/2018 - SMAS

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 787, centro, os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO do Credenciamento de Oficeneiros n.º 001/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social: Fabiana Meneguel, Michelle Buchen Schorr, Marlei Mitura e Vera Maria Benzak Krawczyk para, proceder a retificação da ata da 1ª sessão de julgamento do credenciamento de oficeneiros n.º 001/2018 - SMAS, para prestação de serviços de junto a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, realizada no dia 04/04/2018 e publicada no Diário Oficial do Município de Cruz Machado na data de 06/04/2018 sob n.º 1447.

Aberta a sessão, a comissão observou que foram credenciados 10 proponentes sendo 11 projetos/PROPOSTAS, e que destes, 01 projeto trata de proposta com carga horária correspondente à execução no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, e o restante para o equipamento do Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes, tudo conforme o especificado no edital do credenciamento de oficeneiros n.º 01/2018 - SMAS, item 2.2.1 e 2.2.2.

Assim, a comissão decide por retificar a ata do referido credenciamento e publicar novamente a classificação por equipamento (local de execução), como segue:

1 - EQUIPAMENTO - CENTRO DE ATIVIDADES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1 - Artes Visuais

1º Raquel Grossmann Jocoski

2 - Jogos

1º Josiane Jocoski

3 - Literatura

1º Savio Bueno

4 - Teatro

1º Alexandro Gruber

2º Francisca Loana de Lima

3º Raquel Grossmann Jocoski

4 - Técnicas Manuais e Artesanais

1º Vanessa Preslak

5 - Artes Marciais

1º Jairo Ribeiro

6 - Esportes e Esportes Radicais

1º Maurício Dobkowski

7 - Informática

1º Ronaldo Thiago Garcia da Silva

2 - EQUIPAMENTO - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

1 - Técnicas Manuais e Artesanais

1º Luciamara Jaqueline Wrubleski

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000120

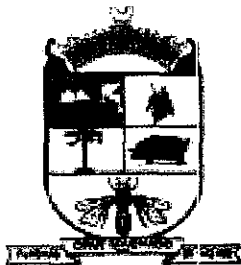
O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br.
Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos
membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO.

Fabiana Meneguel
Membro da Comissão

Michelle Buchen Schorr
Membro da Comissão

Marieli Mitura
Membro da Comissão

Vera Maria Benzak Krawczyk
Membro da Comissão



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

999126

CRENCIAMENTO DE OFICINEIROS nº. 001/2018 - SMAS

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE CRENCIAMENTO

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 787, centro, os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO do Credenciamento de Oficeneiros nº 001/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social: Fabiana Meneguel, Michelle Buchen Schorr, Marlei Mitura e Vera Maria Benzak Krawczyk para a 1ª sessão de julgamento do credenciamento de oficeneiros para prestação de serviços de junto a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Aberta a sessão, a comissão efetuou a abertura dos envelopes com os documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, onde as documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pela Comissão, ficando credenciadas os seguintes proponentes e respectivas propostas, conforme a ordem de inscrição:

01 - Alexandro Gruber - Oficina de Teatro

CPF 070.180.259-66

02 - Francisca Loana de Lima - Oficina de Contação de Histórias

CPF 091.311.109-08 e RG

03 - Ronaldo Thiago Garcia da Silva - Oficina de Informática

CPF 095.943.739-89

04 - Maurício Dobkowski - Oficina de Natação e Hidroginástica

CPF 068.140.179-62

05 - Raquel Grossmann Jocoski - Oficina de Desenho e Pintura

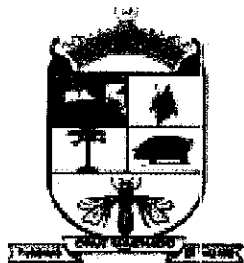
CPF 088.200.879-01

06 - Raquel Grossmann Jocoski - Oficina de Contação de Histórias

CPF 088.200.879-01

07 - Josiane Jocoski - Oficina de Jogos Matemáticos

CPF 091.837.349-29



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro;
Administração 2017 - 2020

000127

08 – Savio Bueno – Oficina de Literatura

CPF 106.544.919-41

09 – Vanessa Preslak – Oficina de Artesanatos em Geral

CPF 087.139.819-27

10 – Jairo Ribeiro – Oficina de Boxe Chinês

CPF 061.687.629-51

11 – Lucimara Jaqueline Wrubleski – Oficina de Técnicas Manuais Artesanais

CPF 092.591.099-65

Foram entregues 12 (doze) envelopes, sendo que uma das propostas foi desclassificada por falta de comprovação de experiência da atividade proposta conforme item 5.3 – d, do edital de Credenciamento de oficineiros nº 001/2018, conforme abaixo:

01 - Raquel Grossmann Jocoski – Oficina de Costura

Na seqüência, os membros da comissão passaram a avaliar a documentação entregue para definir a classificação de cada proponente, dentro de cada modalidade escolhida, ficando assim classificados:

1 – Artes Visuais

1º Raquel Grossmann Jocoski

2 – Jogos

1º Josiane Jocoski

3 – Literatura

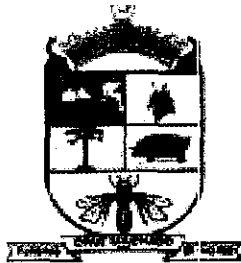
1º Savio Bueno

4 – Teatro

1º Alexandro Gruber

2º Francisca Loana de Lima

3º Raquel Grossmann Jocoski



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2011 - 2020

4 - Técnicas Manuais e Artesanais

1º Luciamara Jaqueline Wrubleski

2º Vanessa Preslak

5 - Artes Marciais

1º Jairo Ribeiro

6 - Esportes e Esportes Radicais


1º Maurício Dobkowski

7 - Informática

1º Ronaldo Thiago Garcia da Silva

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmc.m.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO.




Fabiana Meneguel
Membro da Comissão



Michelle Buchen Schorr
Membro da Comissão



Marlei Mitura
Membro da Comissão



Vera Maria Benzak Krawczyk
Membro da Comissão

000128

14105

Ofício nº 030/2019 - SMAS

0129

Cruz Machado, 29 de março de 2019.

Ilmo. Senhor

Vimos através deste, requerer os aditivos dos contratos dos
oficineiros abaixo relacionados pelo período de um ano:

- Alexandro Gruber
- Francisca Loana de Lima
- Mauricio Dobkowski
- Ronaldo Thiago Garcia da Silva
- Vanessa Preslak

A Secretaria antecipa o pedido para que não haja
descontinuidade nos serviços ofertados no Centro de Atividades para
Crianças e Adolescentes. Sem mais para o momento nos colocamos a
disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Juliana Sembay

Secretária Municipal de Assistência Social

Sr. Renato Eckert
Departamento de Compras e Licitação
Diretor do Departamento de Compras e Licitações



PARECER JURÍDICO Nº 233/2019

Foi remetido a esta Assessoria Jurídica a solicitação do Sr. Renato Fabiano Eckert, Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, no qual requer parecer jurídico referente ao aditamento Da Inexigibilidade nº 021/2018 e Processo nº 103/2018.

O objeto desta Inexigibilidade trata-se de contratação de 05 (cinco) oficineiros para prestação de serviços na área de assistência social, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, com a finalidade de desenvolver atividade para aproximadamente trezentas pessoas, sendo crianças, adolescentes, famílias e idosos.

Em análise ao contrato verifica-se que o mesmo possui 12 (doze) meses de vigência e no caso em tela poderá ser realizado o aditamento contratual, sendo necessário observar os requisitos, como a existência de dotação orçamentária e autorização da autoridade superior.

O referido parecer possui fulcro na Lei Federal sob nº 8.666/93, II, Art.57, aonde diz que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Da mesma forma, conforme previsto no § 2º do artigo acima descrito, o aditamento deve ser justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o pacto, sendo assim:

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Deve-se considerar que esta Municipalidade extrapolou os limites estabelecidos no artigo 20, inciso III, alínea 'a' e 'b' da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando com o índice elevado.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 07 de maio de 2019.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP 84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 092/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 103/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Vanessa Preslak

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação de 05 (cinco) oficineiros para prestar serviço na área de assistência social, referente a convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes, famílias e idosos).

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 14 de Maio de 2019.

DO VALOR: Perfaz o valor global do presente aditivo R\$ 23.136,00 (vinte e três mil cento e trinta e seis reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

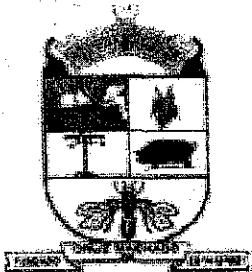
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

Vanessa Preslak



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000132

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 092/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 103/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: VANESSA PRESŁAK, pessoa física, residente e domiciliada na cidade de Cruz Machado Estado do Paraná, sito a Linha Iguazu Norte, inscrita no R.G. sob nº 12.791.944-5 e CPF nº 087.139.819-27, neste ato denominado simplesmente "**CONTRATADA**", firmam o presente termo aditivo pelas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação de 05 (cinco) oficinairos para prestar serviço na área de assistência social, referente a convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes, famílias e idosos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Contratação de oficinairo para ministrar aulas sócio HRS 1.928,00 12,00 23.136,00
educativas na área de Artesanato em Geral, com carga
horária de 30h semanais.

Perfaz o valor global do presente aditivo R\$ 23.136,00 (vinte e três mil cento e trinta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 14 de Maio de 2019.

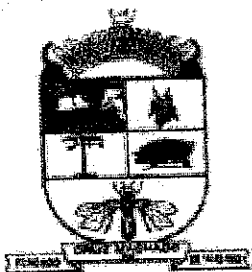
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cod. Reduzido	Unidade Orçamentaria	Elemento de Despesa
161	05.01	3.3.90.34.00.00.00
185	05.02	3.3.90.36.00.00.00
220	05.03	3.3.90.34.00.00.00
435	05.01	3.3.90.34.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000133

Cruz Machado, 14 de Maio de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

VANESSA PRESLAK
CPF: 087.139.819-27
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

2-

Jaymaro Fari Helen
116.480.229-10

(assinatura e nº do CPF)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP 84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 089/2018
CONTRATO/ADITIVO N° 001/2019
PROCESSO N° 103/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Francisca Loana de Lima

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação de 05 (cinco) oficineiros para prestar serviço na área de assistência social, referente a convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes, famílias e idosos).

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 14 de Maio de 2019.

DO VALOR: Perfaz o valor global do presente aditivo R\$ 23.136,00 (vinte e três mil cento e trinta e seis reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

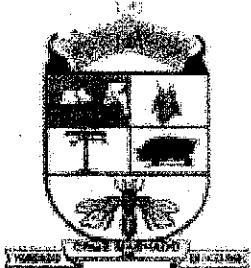
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

Francisca Loana de Lima



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 089/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 103/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: FRANCISCA LOANA DE LIMA, pessoa física, residente e domiciliada na cidade de Cruz Machado Estado do Paraná, sito a Rua Dr. Mieczlau Otto, 11, inscrita no R.G. sob nº 12.933.056-2 e CPF nº 091.311.109-08, neste ato denominado simplesmente "**CONTRATADA**", firmam o presente termo aditivo pelas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação de 05 (cinco) oficineiros para prestar serviço na área de assistência social, referente a convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes, famílias e idosos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Contratação de oficineiro para ministrar aulas sócio educativas na área de Contador de Histórias, com carga horária de 30h semanais.	HRS	1.928,00	12,00	23.136,00
--	-----	----------	-------	-----------

Perfaz o valor global do presente aditivo R\$ 23.136,00 (vinte e três mil cento e trinta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 14 de Maio de 2019.

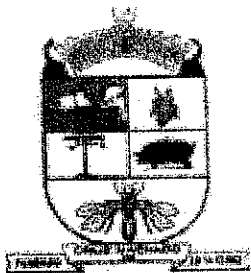
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cod. Reduzido	Unidade Orçamentaria	Elemento de Despesa
161	05.01	3.3.90.34.00.00.00
185	05.02	3.3.90.36.00.00.00
220	05.03	3.3.90.34.00.00.00
435	05.01	3.3.90.34.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearado o Futuro!
Administração 2013 - 2020

00136

Cruz Machado, 14 de Maio de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

FRANCISCA LOANA DE LIMA
CPF: 091.311.109-08
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e n° do CPF)

Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

2-

Jaynora Zai Hollen
116.980.229-10
(assinatura e n° do CPF)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP 84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 090/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 103/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: Mauricio Dobkowski

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação de 05 (cinco) oficinairos para prestar serviço na área de assistência social, referente a convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes, famílias e idosos).

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 14 de Maio de 2019.

DO VALOR: Perfaz o valor global do presente aditivo R\$ 30.848,00 (trinta mil oitocentos e quarenta e oito reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

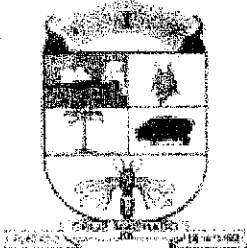
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO

Mauricio Dobkowski



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 090/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 103/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADO: MAURICIO DOBKOWSKI, pessoa física, residente e domiciliado na cidade de Cruz Machado Estado do Paraná, sito a Rua Professora Edwiges Rosnowski, 25, inscrito no R.G. sob nº 9.519.738-8 e CPF nº 068.140.179-62, neste ato denominado simplesmente "**CONTRATADO**", firmam o presente termo aditivo pelas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação de 05 (cinco) oficineiros para prestar serviço na área de assistência social, referente à convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes, famílias e idosos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

ALOCAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTUTOR DE NATAÇÃO ATRAVÉS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO DIPLOMADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, JUNTO A PISCINA DO CENTRO DE ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTES DESENVOLVENDO AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS.	HRS	1.928,66	16,00	30.848,00
---	-----	----------	-------	-----------

Perfaz o valor global do presente aditivo R\$ 30.848,00 (trinta mil oitocentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 14 de Maio de 2019.

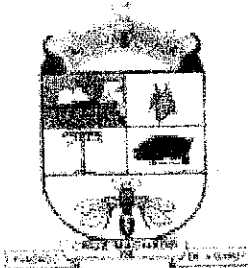
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cod. Reduzido	Unidade Orçamentária	Elemento de Despesa
161	05.01	3.3.90.34.00.00.00
185	05.02	3.3.90.36.00.00.00
220	05.03	3.3.90.34.00.00.00
435	05.01	3.3.90.34.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado, São Paulo, 13 de Maio de 2019
At: Avenida 917, 201

139

Cruz Machado, 14 de Maio de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

MAURICIO DOBKOWSKI
CPF: 068.140.179-62
CONTRATADO

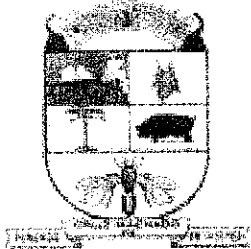
TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e n° do CPF)

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

2- (assinatura e n° do CPF)

116.480.223-10



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 090/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 103/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADO: MAURICIO DOBKOWSKI, pessoa física, residente e domiciliado na cidade de Cruz Machado Estado do Paraná, sito a Rua Professora Edwiges Rosnowski, 25, inscrito no R.G. sob nº 9.519.738-8 e CPF nº 068.140.179-62, neste ato denominado simplesmente "**CONTRATADO**", firmam o presente termo aditivo pelas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação de 05 (cinco) oficineiros para prestar serviço na área de assistência social, referente à convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes, famílias e idosos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

ALOCAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTUTOR DE NATAÇÃO ATRAVÉS DE PROFISSIONAL AUTONOMO DIPLOMADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, JUNTO A PISCINA DO CENTRO DE ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTES DESENVOLVENDO AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS.	HRS	1.928,66	16,00	30.848,00
---	-----	----------	-------	-----------

Perfaz o valor global do presente aditivo R\$ 30.848,00 (trinta mil oitocentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 14 de Maio de 2019.

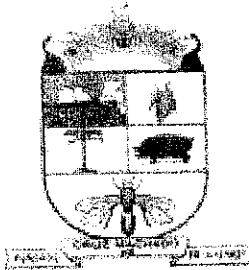
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cod. Reduzido	Unidade Orçamentária	Elemento de Despesa
161	05.01	3.3.90.34.00.00.00
185	05.02	3.3.90.36.00.00.00
220	05.03	3.3.90.34.00.00.00
435	05.01	3.3.90.34.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado, Pernambuco
15 de Maio de 2019

000141

Cruz Machado, 14 de Maio de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

MAURICIO DOBKOWSKI
CPF: 068.140.179-62
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

2- (assinatura e nº do CPF)

Jaynora Zai Helen
116480.229-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP 84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 091/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 103/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: Ronaldo Thiago Garcia da Silva

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação de 05 (cinco) oficineiros para prestar serviço na área de assistência social, referente a convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes, famílias e idosos).

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 14 de Maio de 2019.

DO VALOR: Perfaz o valor global do presente aditivo R\$ 26.992,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e dois reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

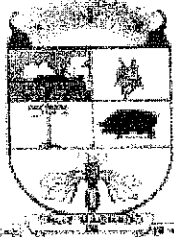
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO

Ronaldo Thiago Garcia da Silva



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 091/2018
CONTRATO/ADITIVO N° 001/2019
PROCESSO N° 103/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADO: RONALDO THIAGO GARCIA DA SILVA, pessoa física, residente e domiciliado na cidade de Cruz Machado Estado do Paraná, sito a Avenida Manoel Ribas, 335, Centro, inscrito no R.G. sob nº 11.141.550-1 e CPF nº 095.943.739-89, neste ato denominado simplesmente "**CONTRATADO**", firmam o presente termo aditivo pelas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação de 05 (cinco) oficineiros para prestar serviço na área de assistência social, referente a convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes, famílias e idosos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Prestação de serviço referente a aulas de informática, com graduação no curso de sistemas de informação.	HRS	1.928,00	14,00	26.992,00
--	-----	----------	-------	-----------

Perfaz o valor global do presente aditivo R\$ 26.992,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 14 de Maio de 2019.

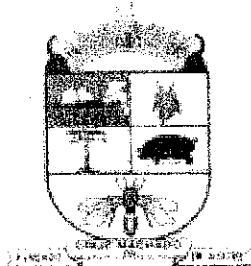
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cod. Reduzido	Unidade Orçamentária	Elemento de Despesa
161	05.01	3.3.90.34.00.00.00
185	05.02	3.3.90.36.00.00.00
220	05.03	3.3.90.34.00.00.00
435	05.01	3.3.90.34.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Rua Venâncio de Azevedo, 100
Cruz Machado - RJ

000144

Cruz Machado, 14 de Maio de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

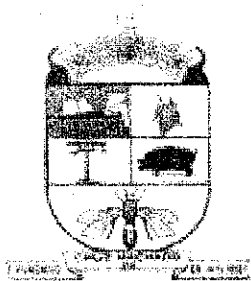
RONALDO THIAGO GARCIA DA SILVA
CPF: 095.943.739-89
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)

Renata Fabiana Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

2- (assinatura e nº do CPF)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Paraná, 25 de Maio de 2019.

000145

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 091/2018
CONTRATO/ADITIVO N° 001/2019
PROCESSO N° 103/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADO: RONALDO THIAGO GARCIA DA SILVA, pessoa física, residente e domiciliado na cidade de Cruz Machado Estado do Paraná, sito a Avenida Manoel Ribas, 335, Centro, inscrito no R.G. sob nº 11.141.550-1 e CPF nº 095.943.739-89, neste ato denominado simplesmente "**CONTRATADO**", firmam o presente termo aditivo pelas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação de 05 (cinco) oficineiros para prestar serviço na área de assistência social, referente a convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes, famílias e idosos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Prestação de serviço referente a aulas de informática, com graduação no curso de sistemas de informação.	HRS	1.928,00	14,00	26.992,00
---	-----	----------	-------	-----------

Perfaz o valor global do presente aditivo R\$ 26.992,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 14 de Maio de 2019.

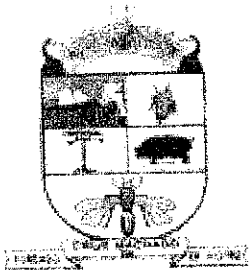
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cod. Reduzido	Unidade Orçamentária	Elemento de Despesa
161	05.01	3.3.90.34.00.00.00
185	05.02	3.3.90.36.00.00.00
220	05.03	3.3.90.34.00.00.00
435	05.01	3.3.90.34.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

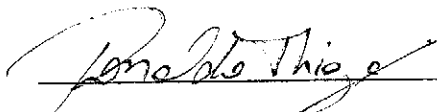
Cruz Machado, Pernambuco
Cidade fundada em 1772

000146

Cruz Machado, 14 de Maio de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE



RONALDO THIAGO GARCIA DA SILVA
CPF: 095.943.739-89
CONTRATADO


TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)



Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

2-



116480.229-10
(assinatura e nº do CPF)

000147



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP 84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 091/2018
CONTRATO/ADITIVO N° 001/2019
PROCESSO N° 103/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: Alexandro Gruber

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação de 05 (cinco) oficineiros para prestar serviço na área de assistência social, referente a convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes, famílias e idosos).

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 14 de Maio de 2019.

DO VALOR: Perfaz o valor global do presente aditivo R\$ 23.136,00 (vinte e três mil cento e trinta e seis reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

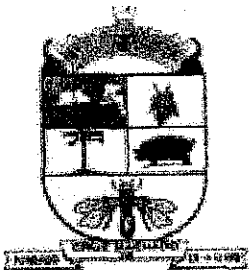
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO

Alexandro Gruber



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 091/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 103/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADO: ALEXANDRO GRUBER, pessoa física, residente e domiciliado na cidade de Cruz Machado Estado do Paraná, sito a Rua Constane Krul, inscrito no R.G. sob nº 12.929.816-2 e CPF nº 070.180.259-66, neste ato denominado simplesmente "**CONTRATADO**", firmam o presente termo aditivo pelas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação de 05 (cinco) oficineiros para prestar serviço na área de assistência social, referente a convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes, famílias e idosos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Contratação de oficineiro para ministrar aulas sócio educativas na área de Teatro, com carga horária de 30h semanais.	HRS	1.928,00	12,00	23.136,00
---	-----	----------	-------	-----------

Perfaz o valor global do presente aditivo R\$ 23.136,00 (vinte e três mil cento e trinta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 14 de Maio de 2019.

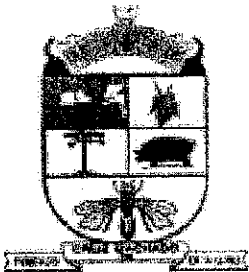
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cod. Reduzido	Unidade Orçamentária	Elemento de Despesa
161	05.01	3.3.90.34.00.00.00
185	05.02	3.3.90.36.00.00.00
220	05.03	3.3.90.34.00.00.00
435	05.01	3.3.90.34.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração: 2017 - 2020

0149

Cruz Machado, 14 de Maio de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

ALEXANDRO GRUBER
CPF: 070.180.259-66
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e n° do CPF)
Renilson Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2653/2017

2- (assinatura e n° do CPF)
Joaquina Fari Hollin
116.480.229-10

CONTRATADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 089/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 103/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Francisca Loana de Lima

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação de 05 (cinco) oficinas para prestar serviço na área de assistência social, referente a convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes, famílias e idosos).

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 14 de Maio de 2019.

DO VALOR: Perfaz o valor global do presente aditivo R\$ 23.136,00 (vinte e três mil cento e trinta e seis reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Francisca Loana de Lima
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 090/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 103/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: Mauricio Dobkowski

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação de 05 (cinco) oficinas para prestar serviço na área de assistência social, referente a convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes, famílias e idosos).

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 14 de Maio de 2019.

DO VALOR: Perfaz o valor global do presente aditivo R\$ 30.848,00 (trinta mil oitocentos e quarenta e oito reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Mauricio Dobkowski
CONTRATADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 091/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019 **00150**
PROCESSO Nº 103/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: Ronaldo Thiago Garcia da Silva

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação de 05 (cinco) oficinas para prestar serviço na área de assistência social, referente a convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes, famílias e idosos).

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 14 de Maio de 2019.

DO VALOR: Perfaz o valor global do presente aditivo R\$ 26.992,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e dois reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Ronaldo Thiago Garcia da Silva
CONTRATADO

TERMO ADITIVO AO CONTRA-

TO SOB N° 092/2018
CONTRATO/ADITIVO N°
001/2019
PROCESSO N° 103/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Vanessa Pres-
lak

OBJETO: Constitui objeto des-
ta inexigibilidade de licitação a
contratação de 05 (cinco) ofici-
neiros para prestar serviço na
área de assistência social, refe-
rente a convivência e fortaleci-
mento de vínculos - SCFV desta
municipalidade, com a finalidade
de desenvolver atividades para
aproximadamente 300 pessoas
(crianças, adolescentes, famí-
lias e idosos).

DO PRAZO: Aditamento da vi-
gência contratual para 12 (doze)
meses, podendo ser prorrogado
conforme art. 57 inciso II da Lei
8.666/93, passando este termo
a ter sua efetiva vigência a partir
da data de 14 de Maio de 2019.

DO VALOR: Perfaz o valor
global do presente aditivo R\$
23.136,00 (vinte e três mil cento
e trinta e seis reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Vanessa Preslak
CONTRATADA



000151

Ofício nº135/2019

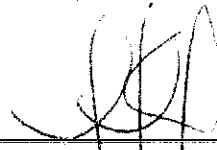
Cruz Machado, 17 de dezembro de 2019.

Prezado Senhor

Vimos através deste, requerer o cancelamento do contrato de Prestação de Serviços de Alexandro Gruber a partir da data de 17/12/2019, conforme solicitação de rescisão contratual em anexo,

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,



Juliana Sembay

Secretária Municipal de Assistência Social


Renato F. Elvati
12/12/19

SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

000153

Eu, Alexandre Gruber portador do RG nº 12.929.816-2 e do CPF nº 070.180.259-66, oficineiro de teatro do Centro de Atividades de Cruz Machado-PR, CONTRATO SOB N° 093/2018, PROCESSO N° 103/2018. INEXIGIBILIDADE N° 021/2018, solicito a rescisão contratual do mesmo a partir da data de 17 de Dezembro de 2019, com isenção de multa.

13 de dezembro de 2019



Alexandre Gruber

ALEXANDRO GRUBER

CPF: 070.180.259-66



000154

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: Alexandro Gruber

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de prestação de serviços como oficineiro, que tem por finalidade a convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV desta municipalidade, com o objetivo de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes, famílias e idosos).

RESCISÃO: Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido o respectiva Contrato que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

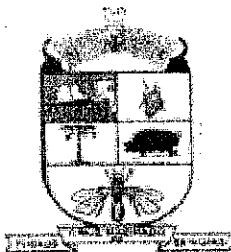
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

DISTRATANTE

Município de Cruz Machado

DISTRATADA

Alexandro Gruber



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semear o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000155

TERMO DE DISTRATO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.339.688/00001-09, sediada na Avenida Vitória nº 251, Bairro centro, na cidade de Cruz Machado PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu representante legal senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

DISTRATADA: ALEXANDRO GRUBER, residente da cidade de Cruz Machado Estado do Paraná, sito a Rua Constane Krul, inscrito no R.G. sob nº 12.929.816-2 e CPF 070.180.259-66, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Distrato Contratual**, sob o contrato de prestação de serviço com o objetivo de exercer o cargo de Cuidador Residente, tendo a finalidade de prestar amparo e assistência ao menor, proporcionando as mesmas condições familiares ideais ao seu desenvolvimento e reintegração social, que firmaram aos 14/05/2018 sob nº 093/2018, resolvendo rescindir o referido contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de prestação de serviços como oficineiro, que tem por finalidade a convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV desta municipalidade, com o objetivo de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes, famílias e idosos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

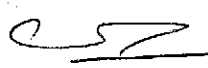
Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido o respectiva Contrato que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

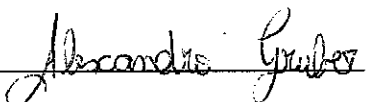
As partes elegem o foro da comarca de União da Vitória/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cruz Machado, 02 de Janeiro de 2020




Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Euclides Pasa
DISTRATANTE




Alexandre Gruber
CNPJ: 070.180.259-66
DISTRATADA

TESTEMUNHAS:



1º (CPF) Vera Benzak Krawczyk
Sect. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017



2º (CPF)
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2834/2017 de 03/04/2017

VEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



EXTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: Laura Podstawka
OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Cuidador Residente, que tem a finalidade de prestar amparo e assistência ao menor, proporcionando as mesmas condições familiares ideais ao seu desenvolvimento e reintegração social.

RESCISÃO: Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido o respectiva Contrato que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar

uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
DISTRATANTE

Laura Podstawka
DISTRATADA

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: Alexandro Gruber

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de prestação de serviços como oficineiro, que tem por finalidade a convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV desta municipalidade, com o objetivo de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes, famílias e idosos).

RESCISÃO: Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido o respectiva Contrato que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
DISTRATANTE

Alexandro Gruber
DISTRATADA



000156

DIVERSOS

CANCELAMENTO DE DIÁRIA

Ficam canceladas as seguintes diárias, publicadas na edição nº 1897 do Diário Oficial do dia 20 de Dezembro de 2019, por terem sido diárias previstas para o plantão de recesso de final de ano e não foram realizadas:

- Ato de Concessão nº 2255/2019
- Servidor: Atenéia Ap. Otto - 21/12/2019

- Ato de Concessão nº 2256/2019
- Servidor: Jaqueline de Souza - 21/12/2019

- Ato de Concessão nº 2257/2019
- Servidor: Atenéia Ap. Otto - 22/12/2019

- Ato de Concessão nº 2258/2019
- Servidor: Jaqueline de Souza - 22/12/2019

- Ato de Concessão nº 2259/2019
- Servidor: Atenéia Ap. Otto - 23/12/2019

- Ato de Concessão nº 2260/2019
- Servidor: Jaqueline de Souza - 23/12/2019

- Ato de Concessão nº 2261/2019
- Servidor: Atenéia Ap. Otto - 24/12/2019

- Ato de Concessão nº 2262/2019
- Servidor: Jaqueline de Souza - 24/12/2019

- Ato de Concessão nº 2263/2019
- Servidor: Atenéia Ap. Otto - 25/12/2019